



**Portaria nº 09/2018**

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo da Inexigibilidade nº 002/2018.*

O Sr. **DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor (a) **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, matrícula 135-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo da inexigibilidade nº 002/2018.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 08 de Janeiro de 2018.

**DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 002/2017.



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



**Processo:** Inexigibilidade nº 002/2018

**Portaria:** Nº 09/2018

**Objeto:** Contratação de Serviço de Assessoria Contábil Aplicada ao Setor Público no exercício 2018.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETORA ADMINISTRATIVA-SEMED

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMED

**FONE DE CONTATO:** 93 991289363

**E-MAIL:**\*\*\*\*\*

Belterra - PA, 08 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Portaria Nº 159/2018-SEMED/DESPES.

Revoga a Portaria nº 09/2018 que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo da Inexigibilidade nº 002/2018.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

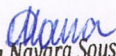
**RESOLVE:**

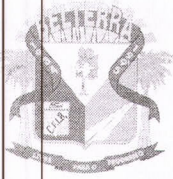
**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 09/2018 de 08 de janeiro de 2018, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra, 20 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Dimaima Nayara Sousa Moura  
Secretária de Educação, Cultura  
**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Dec. nº 239/2018 - Belterra-PA  
Dec. nº 239/2018 SEMAF



**Portaria nº 160/2018**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo da Inexigibilidade nº 002/2018.*

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS**, matrícula 968-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo da Inexigibilidade nº 022/2018.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

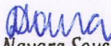
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 20 de Agosto de 2018.

  
**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED  
Dec. nº 239/2018 - Belterra - PA



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



**Processo:** Inexigibilidade nº 002/2018

**Portaria:** Nº 160/2018

**Objeto:** Contratação de Serviço de Assessoria Contábil Aplicada ao Setor Público no exercício 2018.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

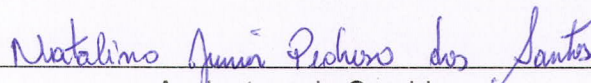
**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMED

**FONE DE CONTATO:** 93 991494834

**E-MAIL:** natalinopedroso@yahoo.com.br

Belterra - PA, 20 de Agosto de 2018.

  
Assinatura do Servidor